



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4832
DATA ENT 04/05/23
HORARIO 15:32
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 183/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, **que realize Concurso Público para recomposição do quadro de funcionários da Câmara Municipal.**

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que o concurso público é um dispositivo constitucional para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público. Ao mesmo tempo, proporciona, por mérito próprio, igual oportunidade a todos os interessados que atendam os requisitos da Lei fixados de acordo com a complexidade do cargo.

Nessa perspectiva, é através deles que é possível concretizar a isonomia na esfera legislativa. Portanto, é inegável que as contribuições dos concursos públicos garantem que o Legislativo Municipal seja cada vez mais transparente, igualitário e principalmente eficiente.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de maio de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)